

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Digital n.º 134569/2024

Considerando o Documento de Formalização de Demanda (sequência GED 10013437), o Parecer Jurídico (sequência GED 10335483), bem como a aprovação da Junta Financeira Especial (sequência GED 10242117) acolho o indicativo de inexigibilidade de procedimento licitatório para com a empresa DIGICROM ANALITICA LTDA, objetivando a aquisição de aquisição de materiais da marca Digimed, para suprir as necessidades dos laboratórios da COMUSA , cujo valor total é de R\$ 21.541,23 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e um reais, e vinte e três centavos), conforme especificações do Termo de Referência (sequência GED 1034517).

Declaro **inexigível** a licitação nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e autorizo a aquisição acima citada.

Novo Hamburgo, 13 de novembro de 2024.

Márcio Lüders dos Santos
Diretor-Geral

